



6PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua: Paes Leme, 1407 – Centro – Fone: (0xx18) 3702.2010
ANDRADINA-SP CEP. 16.901.010
Site: <http://www.educacaoandradina.sp.gov.br>

EDITAL DE RETIFICAÇÃO PROCESSO SELETIVO 03/2017

A Prefeita Municipal de Andradina, usando de suas atribuições legais, nos termos do artigo 37 da Constituição Federal inciso IX, com a supervisão da Comissão Especial nomeada pelo Decreto nº 6445/2017 resolve RETIFICAR o edital de abertura nos itens que seguem abaixo.

- No Parágrafo inicial, **onde se lia:**

A Prefeitura Municipal de Andradina, Estado de São Paulo, torna pública a realização de Processo Seletivo para Contratação Temporária de professores de Oficinas de diferentes modalidades por meio de Provas (escrita e prática), Tempo de Serviço e Títulos para contratação temporária para os anos de 2018 e 2019, podendo ser prorrogado por mais dois anos, para ministrar aulas livres, licenças e substituições eventuais nas respectivas áreas educacionais em Escolas Municipais Básicas de Educação Integral, Processo este que será regido pelo presente Edital (grifo nosso);

Leia-se:

A Prefeitura Municipal de Andradina, Estado de São Paulo, torna pública a realização de Processo Seletivo para Contratação Temporária de professores de Oficinas de diferentes modalidades por meio de Provas (escrita e prática), Tempo de Serviço e Títulos para contratação temporária para o ano de 2018 podendo ser prorrogado por mais um ano, para ministrar aulas livres, licenças e substituições eventuais nas respectivas áreas educacionais em Escolas Municipais Básicas de Educação Integral, Processo este que será regido pelo presente Edital (grifo nosso);

- No item 1 – **DAS FUNÇÕES EM SUBSTITUIÇÃO, onde se lia:**

1. O processo seletivo destina-se a reserva de cadastro para substituição proveniente de atestados médicos, licenças e/ou aulas livres de Oficinas das Escolas Municipais Básicas de Educação Integral durante os anos letivos de 2018 e 2019, sendo 5% (cinco por cento) das funções temporárias vagas, reservadas às pessoas com deficiência (s) (grifo nosso)

Leia-se:

1. O processo seletivo destina-se a reserva de cadastro para substituição proveniente de atestados médicos, licenças e/ou aulas livres de Oficinas das Escolas Municipais Básicas de Educação Integral durante o ano letivo de 2018, sendo 5% (cinco por cento) das funções temporárias vagas, reservadas às pessoas com deficiência (s) (grifo nosso).

- No item 13. **DAS VAGAS, onde se lia:**

*13.3 Destina-se, portanto, tal certame à reserva de cadastro para docentes substitutos para os anos de **2018 (janeiro a dezembro), 2019 (janeiro a dezembro)**, podendo ser prorrogado por mais 2 (dois) ano.*

Leia-se:

13.3 Destina-se, portanto, tal certame à reserva de cadastro para docentes substitutos para o ano de **2018 (janeiro a dezembro)**, podendo ser prorrogado por mais 1 (um) ano.

Andradina, 6 de novembro de 2017.

Tamiko Inoue
Prefeita Municipal